

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO

HIDROS GERENCIAMENTO, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO: SMOBI 009/2021 - RDC

PROCESSO : 01-008.292/21-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS REFERENTES A ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS PARA A AVENIDA CRISTIANO MACHADO – RESIDENCIAL ALEMANHA (NORDESTE), RUA DEPUTADO MANOEL COSTA (CENTRO-SUL), RUA BENEDITO ANICETO DE OLIVEIRA (VENDA NOVA), RUA TAIASSU (LESTE), RUA ANTÔNIO DA COSTA CHAVIER (VENDA NOVA).

Em 15 de setembro de 2021, às 11:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 040/21, para analisar e julgar a documentação de habilitação e proposta comercial apresentada pela Empresa Hidros Gerenciamento, Projetos e Comércio Ltda, que apresentou o menor valor global, referente à licitação em epígrafe, após diligências um, dois, três e quatro, nos termos do instrumento convocatório.

I – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Após a análise inicial verificou-se a necessidade de correções e comprovações na documentação apresentada, estas solicitadas por e-mail nas datas de 19/08/2021 (diligência 1), 24/08/2021 (diligência 2); 31/08/2021 (diligência 3) e 08/09/2021 (diligência 4). As respostas foram enviadas tempestivamente nas datas de 20/08/2021, 30/08/2021, 01/09/2021 e 14/09/2021, respectivamente.

I.1 – DA PROPOSTA COMERCIAL

Após análise da documentação pós-diligência, verificou-se que empresa atendeu a todas as exigências do edital, sendo sua proposta considerada exequível. O preço global ofertado de **R\$ 289.685,81**, equivalendo a um desconto de 30,03%, distribuídos da seguinte forma:

planilha L200167.1 - RESIDENCIAL ALEMANHA - **R\$ 71.032,74**
planilha L200168.1 - RUA DEPUTADO MANOEL COSTA - **R\$ 52.541,41**
planilha L200169.1 - RUA BENEDITO ANICETO DE OLIVEIRA - **R\$ 63.969,44**
planilha L200170.1 - RUA TAIASSU - **R\$ 64.435,71**
planilha L200171.1 - RUA ANTONIO DA COSTA XAVIER - **R\$ 37.706,51**

II – ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

II.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

A licitante apresentou adequadamente a documentação referente à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista exigidas pelos itens 12.1.1 e 12.1.2 do Edital.

II.2 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em relação à qualificação técnica, a licitante atendeu às exigências do item 12.1.3 do edital referentes às capacidades técnico-profissional e técnico-operacional.

II.3 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

A licitante apresentou corretamente seu balanço patrimonial referente ao último exercício social exigível, comprovando possuir o patrimônio líquido mínimo exigido no item 12.1.4.1 do edital.

As exigências do item 12.1.4.2, qual seja, índice de endividamento (IE) $\leq 0,75$ e índice de liquidez corrente (ILC) $\geq 1,20$ foram atendidas, tendo sido constatados os seguintes índices: IE = 0,11 e ILC = 7,94.

Foi apresentada certidão negativa de falência emitida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais – comarca Belo Horizonte, atendendo à exigência do item 12.1.4.3 do edital.

II – DECISÃO

Diante da comprovação pela licitante da exequibilidade de sua proposta comercial, da ausência de erros insanáveis que justifiquem sua desclassificação e do atendimento das exigências de habilitação contidas no edital, a Comissão de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta comercial e pela **HABILITAÇÃO** da licitante **Hidros Gerenciamento, Projetos e Comércio Ltda**, no âmbito da licitação em epígrafe.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA SMOBI/SUDECAP Nº 040/2021

Fernanda de Campos Clemente

Lucas Barbosa da Cunha

Renato de Abreu Fortes

Germano Gonçalves dos Santos Filho

Moacir José da Silva Carvalho